

Holding Nil Participações S.A.

CNPJ/MF nº 08.676.107/0001-66 - NIRE nº 35.300.339.657

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2022

1. Data, Horário e Local: Dia 01 de junho de 2022, às 11h00min (onze horas), na sede social da HOLDING NIL PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), CNPJ/MF 08.676.107/0001-66 e registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.339.657, com sede na Rua XV de Novembro, 45, 7º Andar, Sala B, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.010-080. **2. Convocação e presença:** Compareceram à reunião todos os membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas apostas no Livro de Reuniões do Conselho de Administração, dando-se por suprida a convocação prévia. **3. Composição da Mesa:** Presidente o Sr. NILTON FERREIRA DA SILVA e Secretário o Sr. TÚLIO SARAVAL DA SILVA. **4. Ordem do Dia:** Aprovar a reeleição da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, tomaram as seguintes deliberações: (i) a reeleição do Sr. NILTON FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, acionista, RG (SSP/MG) nº 1.302.924 e CPF/MF nº 324.032.916-68, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º Andar, Sala B, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.010-080, para o cargo de Diretor Presidente, e da Sra. LUCÍOLA APARECIDA SARAVAL SILVA, brasileira, casada, assistente social, RG (SSP/MG) nº 1.766.726 e CPF/MF nº 043.825.388-40, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º Andar, Sala B, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.010-080, para o cargo de Diretora Vice-Presidente da Companhia, ambos com mandato de 03 (três) anos, a findar na data em que for realizada a reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social encerrado em 2024. a. Os Diretores reeleitos são empossados em seus respectivos cargos, mediante a assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, o qual ficará arquivado na sede da Companhia. b. Os Diretores eleitos desde já declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos na legislação em vigor e que os impeçam de exercerem atividades mercantis ou empresariais, nem estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Companhia. **8. Encerramento:** Nada mais sendo tratado, lavrou-se a Ata, a qual, depois de lida, foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes e assinada pelos membros da Mesa. Sorocaba, 01 de junho de 2022: (i) **Presidente da Mesa e Acionista:** Nilton Ferreira da Silva (a.a.), (ii) **Secretário e Acionista:** Túlio Saraval da Silva (a.a.), (iii) **Acionista:** Lucíola Aparecida Saraval Silva (a.a.), (iii) **Acionista:** Priscila Saraval da Silva (a.a.), (iii) **Acionista:** Larissa Saraval Silva Mangabeira Albernaz (a.a.). A presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio – confere com o original e foi transcrita em livro próprio. NILTON FERREIRA DA SILVA - Presidente; TÚLIO SARAVAL DA SILVA - Secretário. JUCESP nº 343.949/22-2 em 07.07.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>